

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

---

### INDICAÇÃO DE Nº 004/2014

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE O RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR LIBERADA PELO DEPUTADO FEDERAL VILSON COVATTI, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, SEJA UTILIZADO NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. JÓSE PEDRO LOUREIRO DE MELO, RUA MÁRIO GOLIN INICIANDO NA TRAVESSA DA RUA CONSTANTINO ZAMBENEDETTI ATÉ A RUA MANOEL GONÇALVES MACHADO, BEM COMO A RUA MANOEL GONÇALVES MACHADO.”**

**IVANIR GIORDANI, JOSCENI MARIA CANTON, JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELLO, MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA e VALDOIR DA SILVA** Vereadores com assento nesta Casa e em pleno exercício de seus mandatos, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que os recursos oriundos da emenda parlamentar liberada pelo deputado Vilson Covatti, para pavimentações de vias públicas, seja utilizado no recapeamento asfáltico da Av. Jóse Pedro Loureiro de Melo, Rua Mário Golin iniciando na travessa da Rua Constantino Zambenedetti até a Rua Manoel Gonçalves Machado, bem como a Rua Manoel Gonçalves Machado.”

”Justificativas serão feitas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS 11 DE MARÇO DE 2014.**

**IVANIR GIORDANI**  
Vereador do PT

**JOSCENI MARIA CANTON**  
Vereadora do PP

**JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELLO**  
Vereador do PP

**MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA**  
Vereador do PMDB

**VALDOIR DA SILVA**  
Vereador do PDT